



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Itororó.
- Atos Administrativo da Prefeitura Municipal de Itororó.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0223857467 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 279.153.105-00, residente e domiciliada à Rua Pulquério de Oliveira, 277, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA, doravante denominados **CONTRATANTES** e a Empresa **PAX PLENA SERVIÇOS FUNENÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 29.388.730/0001-93, com sede à Rua Tiradentes, nº 45, Galpão, Centro, Itororó-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Milonaldo Cardoso Lima, inscrito no CPF nº 489.295.495-00 e no RG nº 321434781 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Marcolino Nepomuceno, nº 87, Centro, Itororó - Bahia, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **051/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao valor mensal do contrato original de locação de imóvel, R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), totalizando o valor global de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais), cujo pagamento será efetivado em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 051/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 12 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Itororó – BA

PAX PLENA SERVIÇOS FUNENÁRIOS LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **BEATRIZ CERQUEIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 063.977.765-14, portadora do RG 15393764-51, residente a Rua Nedeiros Neto, 63, centro, Itororó-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **083/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao valor mensal do contrato original o valor de R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais), totalizando o valor global de R\$ 4.261,00 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 083/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 02 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

BEATRIZ CERQUEIRA OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA doravante denominados **CONTRATANTES** e a Sra. **BEATRIZ CERQUEIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 063.977.765-14, portadora do RG 15393764-51, residente a Rua Nedeiros Neto, 63, centro, Itororó-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **084/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao valor mensal do contrato original o valor de R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais), totalizando o valor global de R\$ 4.261,00 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 084/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 02 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BEATRIZ CERQUEIRA OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 0514536144 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 704.506.995-53, residente e domiciliado à Rua João Alves de Oliveira, 106, Itororó-BA, doravante denominados **CONTRATANTES** e a Sra. **BEATRIZ CERQUEIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 063.977.765-14, portadora do RG 15393764-51, residente a Rua Nedeiros Neto, 63, centro, Itororó-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **085/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao valor mensal do contrato original o valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 1.843,00 (um mil oitocentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 085/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 02 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA
CONTRATANTE

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITORORÓ - BA
CONTRATANTE

BEATRIZ CERQUEIRA OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01058365 32 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 031.517.432-34, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 792, Centro, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situado à Avenida João Hortélio, 109, Centro, Itororó-BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2021, Processo Administrativo nº. 046/2021, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Jefferson Silva Cedro, portador do RG nº 03.006.021-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 406.338.025-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedro Lopo, 111, Centro, Itororó-BA, residente a Rua Nedeiros Neto, 63, centro, Itororó-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e graxa para os veículos serviço da Prefeitura de Itororó, sendo os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário reajustado
COMBUSTÍVEL - ETANOL (ÁLCOOL)	3,42	4,00
COMBUSTÍVEL - GASOLINA	4,28	4,96
COMBUSTÍVEL - ÓLEO S 10	3,52	4,16

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 115/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 25 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA
CONTRATANTE

JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0223857467 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 279.153.105-00, residente e domiciliada à Rua Pulquério de Oliveira, 277, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situado à Avenida João Hortélio, 109, Centro, Itororó-BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2021, Processo Administrativo nº. 046/2021, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Jefferson Silva Cedro, portador do RG nº 03.006.021-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 406.338.025-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedro Lopo, 111, Centro, Itororó-BA, residente a Rua Nedeiros Neto, 63, centro, Itororó-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e graxa para os veículos serviço da Prefeitura de Itororó, sendo os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário reajustado
COMBUSTÍVEL - ETANOL (ÁLCOOL)	3,42	4,00
COMBUSTÍVEL - GASOLINA	4,28	4,96
COMBUSTÍVEL - ÓLEO S 10	3,52	4,16

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 116/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 25 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA
CONTRATANTE

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA
CONTRATANTE

JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 0514536144 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 704.506.995-53, residente e domiciliado à Rua João Alves de Oliveira, 106, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situado à Avenida João Hortélio, 109, Centro, Itororó-BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2021, Processo Administrativo nº. 046/2021, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Jefferson Silva Cedro, portador do RG nº 03.006.021-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 406.338.025-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedro Lopo, 111, Centro, Itororó-BA, residente a Rua Nedeiros Neto, 63, centro, Itororó-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e graxa para os veículos serviço da Prefeitura de Itororó, sendo os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário reajustado
COMBUSTÍVEL - ETANOL (ÁLCOOL)	3,42	4,00
COMBUSTÍVEL - GASOLINA	4,28	4,96
COMBUSTÍVEL - ÓLEO S 10	3,52	4,16

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 117/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 25 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA
CONTRATANTE

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITORORÓ - BA
CONTRATANTE

JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situado à Avenida João Hortélio, 109, Centro, Itororó-BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2021, Processo Administrativo nº. 046/2021, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Jefferson Silva Cedro, portador do RG nº 03.006.021-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 406.338.025-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedro Lopo, 111, Centro, Itororó-BA, residente a Rua Nedeiros Neto, 63, centro, Itororó-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e graxa para os veículos serviço da Prefeitura de Itororó, sendo os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário reajustado
COMBUSTÍVEL - ETANOL (ÁLCOOL)	3,42	4,00
COMBUSTÍVEL - GASOLINA	4,28	4,96
COMBUSTÍVEL - ÓLEO S 10	3,52	4,16

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 118/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 25 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ
JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01058365 32 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 031.517.432-34, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 792, Centro, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situado à Avenida João Hortélio, 109, Centro, Itororó-BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2021, Processo Administrativo nº. 046/2021, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Jefferson Silva Cedro, portador do RG nº 03.006.021-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 406.338.025-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedro Lopo, 111, Centro, Itororó-BA, residente a Rua Nedeiros Neto, 63, centro, Itororó-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** ao Contrato de nº **115/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 4.638,14 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), totalizando o valor global de R\$ 238.330,14 (duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 115/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 25 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA

CONTRATANTE

JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0514536144 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 704.506.995-53, residente e domiciliado à Rua João Alves de Oliveira, 106, Itororó-BA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **GERSON CARVALHO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 06.019.849/0001-93, situada à Rua Marcolino Nepomuceno, 170, Itororó-BA, representada pelo seu sócio, o Sr. Gerson Carvalho dos Santos, portador do RG 3.540.474 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 488.146.525-20, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **159/2018**, de acordo previsão legal contida no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO

Fica acrescido ao contrato original, a seguinte Dotação Orçamentária:

0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0808 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2092 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 FMAS
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
092900 – TRASN. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 124/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 01 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itororó

GERSON CARVALHO DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2020

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.890.902/0001-00, situado a Rua Walnier Bagano, 21, centro, Morro do Chapéu-BA, representada pelo Sr. Rodrigo Borges Martins, portador do RG 10008048-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 812.089.795-15, denominado, neste ato de **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** ao Contrato de nº **307/2020**, de acordo previsão legal contida no art. 57, II e 65 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, tendo em vista a necessidade de correção da planilha e do cronograma físico- financeiro, conforme justificativa constante no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o valor do contrato, reduzindo a importância de R\$ 0,2 (dois centavos) passando a ser de R\$ 263.495,20 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Clausula Quarta – Prazo, ficando a Vigência do Contrato nº 307/2020, prorrogada para a data de 11 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 307/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 09 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2020

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA e a empresa **CONSTRUTORA SUL BAHIA PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.389.469/0001-88, com sede à Avenida Manoel Souza Chaves, nº 1017, 1º Andar, Sala A, Bairro Jaçanã, Itabuna-BA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Oliveira dos Santos, portador do RG nº 03.163.062-66 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 529.849.075-15, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** ao Contrato de nº **381/2020**, de acordo previsão legal contida no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica estendido o prazo do contrato nº 381/2021, de 31 de março de 2021 até o dia 31 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 381/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 31 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

CONSTRUTORA SUL BAHIA PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2020

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA e a empresa **CONSTRUTORA SUL BAHIA PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.389.469/0001-88, com sede à Avenida Manoel Souza Chaves, nº 1017, 1º Andar, Sala A, Bairro Jaçanã, Itabuna-BA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Oliveira dos Santos, portador do RG nº 03.163.062-66 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 529.849.075-15, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** ao Contrato de nº **382/2020**, de acordo previsão legal contida no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica estendido o prazo do contrato nº 382/2021, de 31 de março de 2021 até o dia 31 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 382/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 31 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

CONSTRUTORA SUL BAHIA PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2018

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, situada à Avenida das Nações Unidas, 11711, B. Brooklin, São Paulo-SP, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador do RG nº 29499596-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **157/2018**, de acordo previsão legal contida no art. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 31 de março de 2021, vigorando até 31 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços à quantia total de **R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO
04	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0 ANO/MODELO 2017/2017 0 KM: NÃO PLACA: PKP0337 CHASSI: 8AP19627NH4199251 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 157/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 29 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, situada à Avenida das Nações Unidas, 11711, B. Brooklin, São Paulo-SP, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador do RG nº 29499596-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **158/2018**, de acordo previsão legal contida no art. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 31 de março de 2021, vigorando até 31 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços à quantia total de **R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO
02	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0 ANO/MODELO 2017/2017 0 KM: NÃO PLACA: PKP2364 CHASSI: 8AP19627NH4200614 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 158/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 29 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0514536144 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 704.506.995-53, residente e domiciliado à Rua João Alves de Oliveira, 106, Itororó-BA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, situada à Avenida das Nações Unidas, 11711, B. Brooklin, São Paulo-SP, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador do RG nº 29499596-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **159/2018**, de acordo previsão legal contida no atr. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 31 de março de 2021, vigorando até 31 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços à quantia total de **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO
03	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0 ANO/MODELO 2017/2017 0 KM: NÃO PLACA: PKP0376 CHASSI: 8AP19627NH4201850 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 159/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 29 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Itororó

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021 **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021** **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 010/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **EDITORA FTD S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, situada à Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP. aquisição de materiais didáticos impressos e Sistema de Ensino SIM para atender alunos da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino e aos professores que atuam com essas turmas, a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2021 pelo valor total de **R\$ 153.400,00 (Cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**.

Itororó - BA, 11 de março de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 098/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó - BA, 11 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: EDITORA FTD S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, situada à Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais didáticos impressos e Sistema de Ensino SIM para atender alunos da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino e aos professores que atuam com essas turmas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 098/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021, na forma prevista no art. 55, XI, c/c os art. e 25, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 153.400,00 (Cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**, sendo 02 (duas) parcelas de **R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó - Bahia, 11 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA

EDITORA FTD S/A
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Presencial nº 009/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para aquisição de carnes para as atividades das Unidades de Saúde, CAPS, SAMU e Secretaria de Saúde, em favor da empresa **GERSON CARVALHO DOS SANTOS DE ITORORÓ**, inscrita no CNPJ Nº 06.019.849/0001-93, com sede à Rua Marcolino Nepumuceno, nº 170, Centro, Itororó-BA.

Itororó-Bahia, 10 de março de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 071/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 10 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: GERSON CARVALHO DOS SANTOS DE ITORORÓ, inscrita no CNPJ Nº 06.019.849/0001-93, com sede à Rua Marcolino Nepumuceno, nº 170, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carnes para as atividades das Unidades de Saúde, CAPS, SAMU e Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 071/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31/12/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 89.429,50 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 10 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GERSON CARVALHO DOS SANTOS DE ITORORÓ
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL 010/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Presencial nº 010/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para aquisição de pães para as atividades das Unidades de Saúde, CAPS, SAMU e Secretaria de Saúde, em favor da Empresa **BENEDITO CONCEICAO DO VALE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.240.255/0001-27, situada a Av. Manoel Novais, nº 151, Térreo, Centro, Itororó-BA.

Itororó-Bahia, 15 de Março de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL 010/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 072/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 15 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº140/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: BENEDITO CONCEICAO DO VALE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.240.255/0001-27, situada a Av. Manoel Novais, nº 151, Térreo, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pães para as atividades das Unidades de Saúde, CAPS, SAMU e Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 072/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31/12/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 74.850,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 15 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

BENEDITO CONCEICAO DO VALE EIRELI – ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL 011/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Presencial nº 011/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e materiais acessórios para o SAMU 192, em favor da Empresa **OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.935.631/0001-90, situada à Avenida José Soares Pinheiro, 1301, Bairro Lomanto Junior, Itabuna-BA.

Itororó-Bahia, 15 de Março de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL 011/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 073/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 15 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº141/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.935.631/0001-90, situada à Avenida José Soares Pinheiro, 1301, Bairro Lomanto Júnior, Itabuna-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e materiais acessórios para o SAMU 192.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 073/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31/12/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 149.564,00 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 15 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, nos reunimos para analisar o Pregão Presencial SRP nº 012/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó, em favor das empresas:

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, situada à Rua Diomar Wambier, nº 136, Bairro Uberaba, Curitiba-PR.

MEGA PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.071.551/0001-10, situada à Rua Santa Cruz, nº 77, Bairro Alto Maron, Itabuna-BA.

CENTRAL PNEUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.159.462/0001-14, situada à Avenida Ibicaraí, nº 3.481, Bairro Nova Itabuna, Itabuna-BA.

CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, situada à Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana-SP.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 080/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, situada à Rua Diomar Wambier, nº 136, Bairro Uberaba, Curitiba-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, situada à Rua Diomar Wambier, nº 136, Bairro Uberaba, Curitiba-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Itororó

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, situada à Rua Diomar Wambier, nº 136, Bairro Uberaba, Curitiba-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta e reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: MEGA PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.071.551/0001-10, situada à Rua Santa Cruz, nº 77, Bairro Alto Maron, Itabuna-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 4.898,25 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Itororó

MEGA PNEUS EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: CENTRAL PNEUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.159.462/0001-14, situada à Avenida Ibicaraí, nº 3.481, Bairro Nova Itabuna, Itabuna-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 14.086,00 (Quatorze mil, oitenta e seis reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**

**CENTRAL PNEUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: CENTRAL PNEUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.159.462/0001-14, situada à Avenida Ibicaraí, nº 3.481, Bairro Nova Itabuna, Itabuna-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Itororó

CENTRAL PNEUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: CENTRAL PNEUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.159.462/0001-14, situada à Avenida Ibicaraí, nº 3.481, Bairro Nova Itabuna, Itabuna-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 14.240,00 (Quatorze mil, duzentos e quarenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

CENTRAL PNEUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, situada à Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana-SP.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 34.750,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**

**CONSTANTINO PNEUS EIRELI
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, situada à Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana-SP.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 14.397,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Itororó

CONSTANTINO PNEUS EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, situada à Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana-SP.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 13.625,00 (Treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

CONSTANTINO PNEUS EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, situada à Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana-SP.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e jantes para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 080/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.275,00 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 31 de Março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Itororó

CONSTANTINO PNEUS EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.oi.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó/BA

**CONTRATO Nº 059/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº
059/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ITORORÓ E JEBARA
ALCÂNTARA DE MATOS.**

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0514536144 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 704.506.995-53, residente e domiciliado à Rua João Alves de Oliveira, 106, Centro, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTES**, e a Sr^a **JEBARA ALCÂNTARA DE MATOS**, inscrita no CPF sob o nº 388.479.145-15, RG dob o nº 1.524.182-37 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Presidente Dutra, nº 28, Centro, Itororó-BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, § da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Locação de imóvel 059/2021, Processo Administrativo 033/2021, Dispensa 025/2021, firmado em 07 de janeiro de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Praça Castro Alves, 47, Centro, Itororó-BA, a ser utilizado como instalação da casa de apoio ao CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo de Distrato se justifica nos termos do artigo 79, II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Itororó - BA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Itororó - BA, 01 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

CONTRATANTE

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Itororó-BA

JEBARA ALCÂNTARA DE MATOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N.º

CPF N.º

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021**

O Município de Itororó-BA, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021, referente à contratação de empresa para aquisição de material penso para manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, para adequações do edital. Ao tempo, que informamos que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Vanessa Lapa da Silva
Pregoeira